

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024-UGPE

A **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE**, por este instrumento, autoriza a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, nos termos do **Termo de Contrato nº 0006/2024–UGPE**, a dar início **imediato** aos serviços especificados no Item V da presente Ordem de Serviço, que deverão ser executados em rigorosa observância às prescrições e exigências das especificações técnicas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das resoluções da ANVISA, das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e demais normas e legislações vigentes aplicadas ao tema, bem como das instruções fornecidas pela área técnica da UGPE em tudo que diz respeito aos serviços a serem realizados:

I. EXECUTOR:

QUALITECH ENGENHARIA LTDA.

II. OBJETO:

Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para adaptação, adequação, reparação revitalização ou reforma de edificações, sistemas e instalações prediais visando atender as Unidades Administrativas sob a gestão do poder executivo estadual em todo o território nacional.

III. VALOR GLOBAL:

R\$ 32.999.339,54 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25704; Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0001, Fonte de Recurso: 2.754.271.2.7046.0000, e Natureza da Despesa: 44905117, conforme Nota de Empenho n. 2024NE0000223, emitida em 24/05/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

V. LOCAL E FINALIDADE DA ORDEM DE SERVIÇO:

CAMPOS DE FUTEBOL E COMPLEXOS ESPORTIVOS DE MANAUS

A presente ordem de serviço consiste na revitalização dos campos de futebol e complexos esportivos de Manaus, divididos por zonas, conforme listagem no processo 01.01.043102.002230/2024-06:

ZONA NORTE

1. CAMPO DO AREAL RIO PIORINI;

ZONA LESTE

2. CAMPO DO ZUMBI;

Endereços:

1. R. Chá Mineiro, 254 – Monte das Oliveiras; 2. R. Dr. Pegoraro, 70 - Zumbi dos Palmares;

VI. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

60 (sessenta) dias, a partir da emissão deste instrumento.

VII. CUSTO DA ORDEM DE SERVIÇO:

A CONTRATADA deverá realizar vistoria *in loco* e submeter à Comissão de Fiscalização do Contrato planilha orçamentária para o atendimento da presente Ordem de Serviço **em até 3 (três) dias úteis**, contados desta data, a qual, após aprovada, será utilizada para acompanhamento e medição dos serviços.

VII. CUSTO DA ORDEM DE SERVIÇO:

A CONTRATADA deverá realizar vistoria *in loco* e submeter à Comissão de Fiscalização do Contrato planilha orçamentária para o atendimento da presente Ordem de Serviço **em até 3 (três) dias úteis**, contados desta data, a qual, após aprovada, será utilizada para acompanhamento e medição dos serviços.

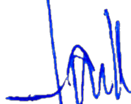
VIII. FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:

Fiscal Titular: Anderson Rodrigo da Silva Gomes

IX. OBRIGAÇÕES DO EXECUTOR:

Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços Nº 745/2023/CPL/PMSL/MA**, oriunda do **Pregão Eletrônico – SRP Nº 201/2023 – CPL/PMSL/MA**, e **Projeto Básico nº 003/2024-UGPE/SSPLAN**, acostados ao **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000800/2024-23-UGPE**.

Manaus (AM), 05 de julho de 2024.



MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo
UGPE

DE ACORDO:

QUALITECH ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 69.388.361/0001-53